



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 230, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 007 de 18 de janeiro de 2022 que declara de utilidade pública a área de 2.460,00m² da matrícula nº 11.417 (Rua Pe. Luis Froener) e das áreas de 2.624,70 m² (Rua Rio Grande) e área de 642,95m² (Rua Pe. Luis Froener) constantes da matrícula nº 18.032 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto nº 007 de 18 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Declara de utilidade pública a área de 642,95m² (fração Rua Pe. Luis Froener) da matrícula nº 18.032, área de 2.460,00m² da matrícula nº 11.417 (fração da Rua Pe. Luis Froener) e a área de 2.624,70m² (fração da Rua Rio Grande) referentes à matrícula nº 18.032 e dá outras providências. **(NR)**

Art. 2º Fica alterada ainda o art. 1º do Decreto nº 007 de 18 de janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 2.624,70 m² (dois mil, seiscentos e vinte e quatro metros e setenta decímetros quadrados) fração localizada na Rua Rio Grande, a área de 642,95 m² (seiscentos e quarenta e dois metros e noventa de cinco decímetros quadrados), fração localizada na Rua Pe. Luis Froener, constante da matrícula nº 18.032 e da área de 2.460,00m² matriculada sob o nº 11.417 situada na Rua Pe. Luis Froener, todos do Registro de Imóveis de Itapiranga. **(NR)**

Art. 3º Os mapas e memorial descritivo atualizado acompanham o presente Decreto.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a consolidar o presente decreto ao Decreto nº 007 de 18 de janeiro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste/SC, 15 de dezembro de 2022.

Genésio Marino Anton
GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO do Imóvel Chácara Urbana nº 02, situado no município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga -SC, com matrícula número 18.032, com área total de 51.850,00 m², de propriedade de WILSON JOSÉ RHODEN E SIRLEI RHODEN BRACHT, ficando o imóvel com a seguinte característica:

DESMEMBRAMENTO:

Fração 1: Chácara Urbana nº 02-A	5.072,00 m ²
Fração 2: Chácara Urbana nº 02-B	43.510,35 m ²
Fração 3: Rua Rio Grande	2.624,70 m ²
Fração 4: Rua Pe. Luis Froener	642,95 m ²
Área total	51.850,00 m²

Imóvel: Chácara Urbana nº 02-A, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 5.072,00 m² (Cinco mil e setenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias confrontando: **ao NOROESTE**, do ponto 1 ao ponto 2, em 102,54 metros, em linha sinuosa com o Arroio Fortaleza; **ao NORDESTE**, do ponto 2 ao ponto 3, em 58,73 metros e Azimute 138°24'21", com o Lote Urbano nº 02-A, de propriedade do Município de São João do Oeste, registrado na Matrícula nº 12.391; **ao LESTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 29,89 metros e Azimute 193° 4' 20" com a Rua Rio Grande; **ao SUL**, do ponto 4 ao ponto 1, em 93,81 metros e Azimute 270°17'16", com o Lote Urbano nº 80, de propriedade de Nestor Aloisio Bracht, registrado na Matrícula nº 11.988.

Imóvel: Chácara Urbana nº 02-B, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 43.510,35 m² (Quarenta e três mil, quinhentos e dez metros e trinta e cinco décimos quadrados), inclusive uma CASA DE MADEIRA, de 12x6 metros, com sanitária em alvenaria, de 6x3 metros, um GALPÃO DE MADEIRA, de 10x8 metros, um GALPÃO DE MADEIRA, 8x7 metros, um CHIQUEIRO DE MADEIRA, de 20x6,5 metros, um GALINHEIRO, de 5x5 metros, um GALPÃO ABERTO, coberto com telhas de zinco, de 10x6 metros, um GALPÃO, coberto com telhas, de 10x6 metros, e um CHIQUEIRO, coberto com telhas, de 20x6 metros, confrontando: **ao NOROESTE**, do ponto 5 ao ponto 6, em 15,00 metros e Azimute 48°23'52'', com o Lote Urbano nº 02-B, de propriedade do Município de São João do Oeste, registrado na Matrícula nº 16.803; **ao SUDOESTE**, do ponto 6 ao ponto 7, em 47,46 metros e Azimute 318°23'52'', com o Lote Urbano nº 02-B, de propriedade do Município de São João do Oeste, registrado na Matrícula nº 16.803; novamente **ao NOROESTE**, do ponto 7 ao ponto 8, em 239,86 metros, por linha sinuosa com o Arroio Fortaleza; **ao NORTE**, do ponto 8 ao ponto 9, em 195,59 metros e Azimute 90°20'42'', com a Chácara Urbana nº 100, de propriedade de José Anselmo Rambo, registrado na Matrícula nº 14.078; **ao LESTE**, do ponto 9 ao ponto 10, em 58,05 metros e Azimute 204°29'25'', com a Rua Pe. Luis Froener; **ao SUDESTE**, do 10 ao ponto 11,

em 208,89 metros e Azimute 238°42'27'', com a Rua Pe. Luis Froener e do ponto 11 ao ponto 12, em 7,98 metros e Azimute 229°7'33'', com a Rua Pe. Luis Froener; novamente **ao SUDOESTE**, do ponto 12 ao ponto 13, em 29,73 metros e Azimute 340°2'13'', com a Rua Rio Grande e do ponto 13 ao ponto 14, em 37,84 metros e Azimute 312°13'47'', com a Rua Rio Grande; novamente **ao SUDESTE**, do ponto 14 ao ponto 15, em 61,29 metros e Azimute 222°13'47'', com a Rua Rio Grande; **ao SUL**, do ponto 15 ao ponto 16, em 121,17 metros e Azimute 270°16'57'', com a Rua Rio Grande; **ao OESTE**, do ponto 16 ao ponto 17, em 19,49 metros e Azimute 13°4'13'', com a Rua Rio Grande, do ponto 17 ao ponto 18, em 4,56 metros e Azimute 27°27'50'', com a Rua Rio Grande e do ponto 18 ao ponto 19, num raio de 10,00 metros, com a Rua Rio Grande; pela terceira vez **ao SUDOESTE**, do ponto 19 ao ponto 5, em 8,11 metros e Azimute 318°23'52'', com a Rua Rio Grande.

ÁREAS A SEREM DOADAS

Imóvel: Rua Rio Grande, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 2.624,70 m²** (Dois mil, seiscentos e vinte e quatro metros e setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORDESTE**, do ponto 12 ao ponto 13, em 29,73 metros e Azimute 340°2'13'', com a Chácara Urbana nº 02-B, de propriedade de Wilson José Rhoden e outros, oriundo da Matrícula nº 18.032, e do ponto 13 ao ponto 14, em 37,84 metros e Azimute 312°13'47'', com a Chácara Urbana nº 02-B, de propriedade de Wilson José Rhoden e outros, oriundo da Matrícula nº 18.032; **ao NOROESTE**, do ponto 14 ao ponto 15, em 61,29 metros e Azimute 222°13'47'', com a Chácara Urbana nº 02-B, de propriedade de Wilson José Rhoden e outros, oriundo da Matrícula nº 18.032; **ao NORTE**, do ponto 15 ao ponto 16, em 121,17 metros e Azimute 270°16'57'', com a Chácara Urbana nº 02-B, de propriedade de Wilson José Rhoden e outros, oriundo da Matrícula nº 18.032; **ao LESTE**, do ponto 16 ao ponto 17, em 19,49 metros e Azimute 13°4'13'', com a Chácara Urbana nº 02-B, de propriedade de Wilson José Rhoden e outros, oriundo da Matrícula nº 18.032, do ponto 17 ao ponto 18, em 4,56 metros e Azimute 27°27'50'', com a Chácara Urbana nº 02-B, de propriedade de Wilson José Rhoden e outros, oriundo da Matrícula nº 18.032 e do ponto 18 ao ponto 19, num raio de 10,00 metros, com a Chácara Urbana nº 02-B, de propriedade de Wilson José Rhoden e outros, oriundo da Matrícula nº 18.032; **ao NORDESTE**, do ponto 19 ao ponto 5, em 8,11 metros e Azimute 318°23'52'', com a Chácara Urbana nº 02-B, de propriedade de Wilson José Rhoden e outros, oriundo da Matrícula nº 18.032 e do ponto 3a ao ponto 5, em 6,42 metros e Azimute 138°23'52'', com o Lote Urbano nº 02-B, de propriedade do Município de São João do Oeste, registrado na Matrícula nº 16.803; novamente **ao NOROESTE**, do ponto 3 ao ponto 3a, em 30,40 metros e Azimute 27°27'50'', com o Lote Rural nº 02-A, de propriedade do Município de São João do Oeste, registrado na Matrícula nº 12.391; **ao OESTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 29,89 metros e Azimute 193°4'20'', com a Chácara Urbana nº 02-A, de propriedade de Wilson José Rhoden e outros, oriundo da Matrícula nº 18.032; **ao SUL**, do ponto 17a ao ponto 4, em 231,36 metros e Azimute 270°16'55'', com a Rua Rio Grande; **ao SUDESTE**, do ponto 16a ao ponto 17a, em

51,77 metros e Azimute 222°16'17", com a Rua Rio Grande; **ao SUDOESTE**, do ponto 15a ao ponto 16a, em 28,33 metros e Azimute 311°28'32", com a Rua Rio Grande e com a Chácara Urbana nº 01, de propriedade de Arlindo Reinehr, registrado na Matrícula nº 11.997 e do ponto 14a ao ponto 15a, em 32,00, metros e Azimute 339°56'57", com a Chácara Urbana nº 01, de propriedade de Arlindo Reinehr, registrado na Matrícula nº 11.997; novamente **ao SUDESTE**, do ponto 12 ao ponto 14a, em 12,89 metros e Azimute 228°35'27", com a Rua Pe. Luis Froener.

Imóvel: Rua Pe. Luis Froener, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 642,95 m²** (Seiscentos e quarenta e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao OESTE**, do ponto 9 ao ponto 10, em 58,05 metros e Azimute 204°29'25", com a Chácara Urbana nº 02-B, de propriedade de Wilson José Rhoden e outros, oriundo da Matrícula nº 18.032; **ao NOROESTE**, do 10 ao ponto 11, em 208,89 metros e Azimute 238°42'27", com a Chácara Urbana nº 02-B, de propriedade de Wilson José Rhoden e outros, oriundo da Matrícula nº 18.032, do ponto 11 ao ponto 12, em 7,98 metros e Azimute 229°7'33", com a Chácara Urbana nº 02-B, de propriedade de Wilson José Rhoden e outros, oriundo da Matrícula nº 18.032 e do ponto 12 ao ponto 14a, em 12,89 metros e Azimute 228°35'27", com a Rua Rio Grande; **ao SUDESTE**, do ponto 13a ao ponto 14a, em 21,03 metros e Azimute 235°30'8", com o Lote Urbano nº 200, de propriedade de Wilson José Rhoden e outros, registrado na Matrícula nº 11.417, do ponto 12a ao ponto 13a, em 101,93 metros e Azimute 238°34'31", com o Lote Urbano nº 200, de propriedade de Wilson José Rhoden e outros, registrado na Matrícula nº 11.417 e do ponto 11a ao ponto 12a, em 105,25 metros e Azimute 238°54'17", com o Lote Urbano nº 200, de propriedade de Wilson José Rhoden e outros, registrado na Matrícula nº 11.417 e com a Rua Pe. Luis Froener; **ao LESTE**, do ponto 10a ao ponto 11a, em 2,73 metros e Azimute 221°25'54", com a Rua Pe. Luis Froener e do ponto 9a ao ponto 10a, em 58,91 metros e Azimute 204°30'23", com a Rua Pe. Luis Froener; **ao NORTE**, do ponto 9 ao ponto 9a, em 2,40 metros e Azimute 90°57'18", com a Chácara Urbana nº 100, de propriedade de José Anselmo Rambo, registrado na Matrícula nº 14.078.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área "in loco", sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

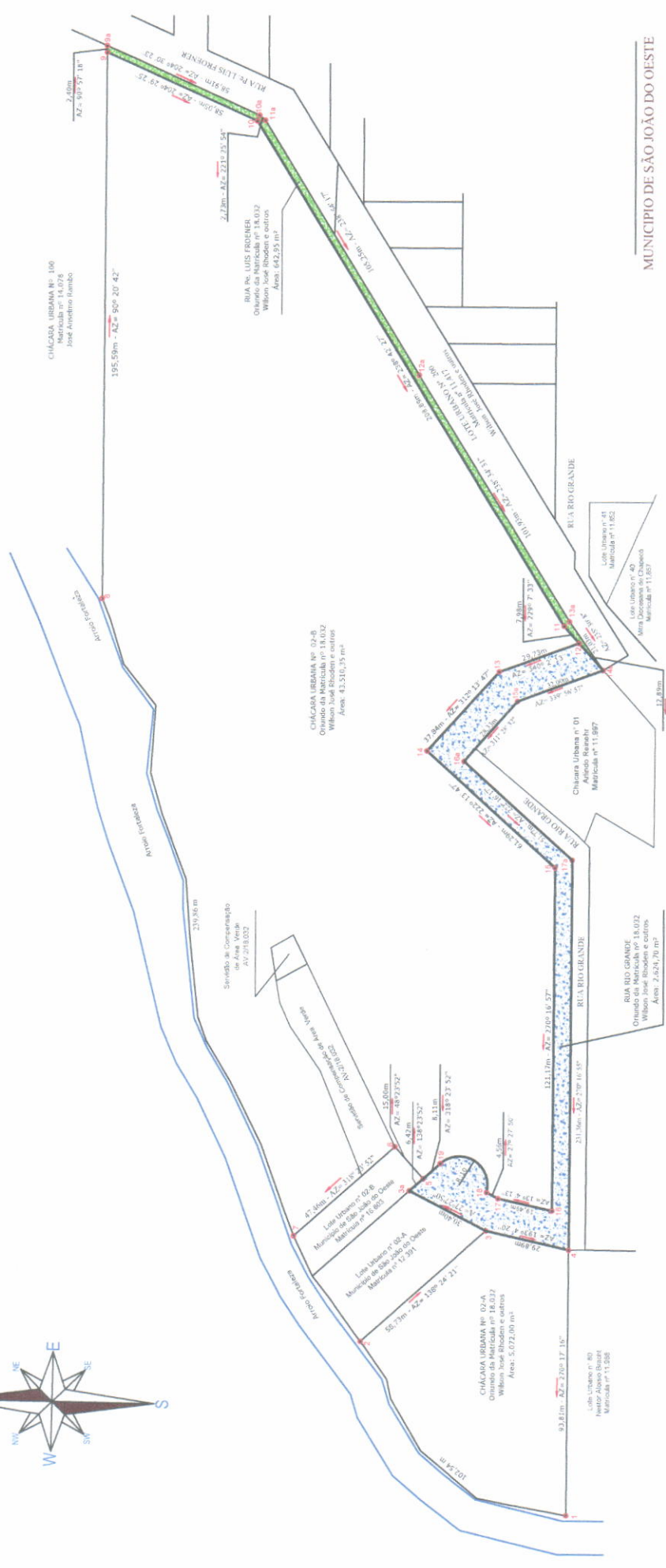
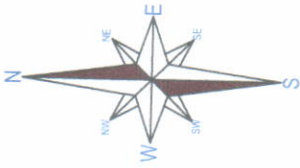
São João do Oeste - SC, 11 de Novembro de 2021

VALDEMIR
LAND:00016682939

Assinado de forma digital por
VALDEMIR LAND:00016682939
Dados: 2022.11.14 16:36:08 -03'00'

VALDEMIR LAND
Técnico em Agrimensura
CFT/BR 0001668293-9 INCRA – FDM


Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais
Fone: 49 3677 3390



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE



**Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais**
Fone: 49 3677 3390

WILSON JOSÉ RHODEN

SIRLEI RHODEN BRACHT

NEIDI CLAIR BORTH RHODEN

NESTOR ALOISIO BRACHT

REQUERENTE:	WILSON JOSÉ RHODEN E OUTROS SÃO JOÃO DO OESTE - SC	
	Matrícula nº:	18.032
Área Total:	51.850,00 m ²	
DESENHISTA:	VALDEMIR / ARIELTON	
	Matrícula nº:	18.032
ESCALA:	1:1.000	
DATA:	11 de Novembro de 2022	

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	MAPA DE ÁREA URBANA PARA DESMEMBRAMENTO	
VALDEMIR LAND-00016682939	Assinado de forma digital por VALDEMIR LAND-00016682939 Data: 2022.11.11 13:46:03-03'00"	
VALDEMIR LAND CFT-58 nº 00016682939 - Código INCGA - FDM	Código INCGA - FDM	